



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – 2019-2020

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
Data de Constituição: 28/11/1968
CNPJ: 71.864.805/0001-21 Data de inscrição no CNPJ: 20/09/1971
Endereço: Rua Francelino Romão, 100
Cidade/UF: Sorocaba-SP Bairro: Vila Rica CEP: 18052-370
Telefone: (15) 3229-0770 Fax: (15) 3229-0777 - Site: www.sossorocaba.org.br E-mail: sos@sossorocaba.org.br
Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Dias da semana: segunda a sexta.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 86
Inscrição no CNAS	
Inscrição no CMI (quando houver)	
CEBAS – último registro e validade	Nº 71000.069318/2017-45 – 01/01/2018 a 31/12/2020
Utilidade Pública () Federal (X) Estadual (X) Municipal	O título de Utilidade Pública Federal foi extinto pelo Ministério da Justiça, por meio da Lei nº 13.204/2015, em concordância com a Lei nº 13.019/2014. Nº1551/1969(MUNICIPAL) Nº 638/1975(ESTADUAL) SJC. 681/2019

Outros: Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE: N. 0097/2012

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: JOÃO ANTONIO GABRIEL	
Cargo: PRESIDENTE	Profissão: Comerciante



CPF: 391.661.398-72 RG:8.394.571-4	Data de Nascimento: 23/06/1949	Órgão Expedidor: SSP-SP
Vigência do Mandato da diretoria atual:		De: 01/01/2018 até 31/12/2019

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: ARCHIMEDES ALVARENGA DA SILVA		
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Profissão: APOSENTADO	
CPF: 169.601.738-68	RG: 6.635.075-X	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: JOSÉ ANTONIO MATIELLO		
Cargo: 1º SECRETÁRIO	Profissão: APOSENTADO	
CPF: 162.843.568-20	RG: 4.501.293-3	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: LUIZ CARLOS BEDA		
Cargo: 2º SECRETÁRIO	Profissão: MEDICO	
CPF: 405.254.300-91	RG: 8.8.608.889-0	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: MARIO LUIZ PICINI		
Cargo: 1º TESOUREIRO	Profissão: COMERCIANTE	
CPF: 430.208.958-04	RG: 4.933.821-3	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: JOSE ROBERTO ALVES		
Cargo: 2º TESOUREIRO	Profissão: APOSENTADO	
CPF: 708.876.248-04	RG: 7.368.958-0	Órgão Expedidor: SSP-SP

2) ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver:

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO



Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

Valor mensal: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Valor Anual: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

5) TIPO DE SERVIÇO

Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no edital.

- I - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC).
- II - Serviço preventivos em ações de Pré-medida.

5.1) PÚBLICO ALVO

Indicar o público-alvo, especificando o público a ser atendido e faixa etária.

- I - Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

- II - Adolescentes em situação de Conflito com a Lei – Pré-Medida.

Faixa Etária: dos 12 aos 21 anos.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Região em que o Serviço está inserido e sua abrangência

Atender adolescentes no Território de Abrangência: Sul/Leste

5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Indicar o número de vagas a serem ofertadas

40 vagas

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas

A Política de Atendimento Socioeducativa, prevê a concepção de atendimento integrado e intersetorial e exige que todas as ações de política pública: Básica (art. 4º. do ECA), Especial (art. 34 do ECA) e Socioeducativas (art.112 do ECA), subsidiem no apoio e no acompanhamento de dirigir ações de prevenção e minimização a incidência infracional.



De acordo com o IBGE, os dados em Sorocaba indicam que existem, na faixa etária de 12 a 18 anos: 66.894 adolescentes. Destes, 14% se encontra fora da escola, o que é preocupante uma vez que o perfil dos adolescentes em conflito com a lei do município de Sorocaba indica que a maioria são adolescentes do sexo masculino, entre 17 e 19 anos, tendo como ato infracional tráfico de drogas e roubo qualificado. 96% dos adolescentes é do sexo feminino e a preponderância de faixa etária é dos 16 aos 19 anos. Com relação ao perfil familiar, 50% dos responsáveis por esses adolescentes se encontram entre 30 a 40 anos de idade e apenas 4% das famílias apresentam na estrutura nuclear (pai e mãe), sendo que, 64% a responsabilidade compete à família monoparental (mãe), sendo esta a provedora do lar e 62% destas mães, ainda não concluíram o ensino fundamental. Diante disso, aumentam as condições de vulnerabilidade a que os adolescentes estão expostos e conseqüentemente o número de atos infracionais.

Desde 2007, o SOS tem atuado no âmbito das medidas socioeducativas (pré-medida) atingindo índices de não reincidência de aproximadamente 70%. Durante seu tempo de funcionamento, os programas foram avaliados positivamente pelo Sistema de Justiça, pela administração pública e pela sociedade civil. Entre 2014 e 2015, o Núcleo de Acolhimento Integrado, recebeu todos os adolescentes em cumprimento das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade do município de Sorocaba o que lhe rendeu primeiro lugar no Grupo II – VALE DO RIBEIRA/ITAPEVA/SOROCABA/BOTUCATU, pelo trabalho desenvolvido, no 1º Prêmio de Inovação Social promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

A aplicação das Medidas, devem tanto indicar as necessidades do adolescente, compreendendo-o enquanto sujeito credor de direitos e, ao mesmo tempo, apostar em suas possibilidades de responsabilização em decorrência do ato infracional. A medida socioeducativa só se completa quando o adolescente compreende o seu contexto e assume a sua responsabilidade, sendo comum o adolescente comparecer ao atendimento socioeducativo, mas de fato quando questionado, não compreende o real motivo da conjuntura.

A ação socioeducativa deve respeitar as fases de desenvolvimento integral do adolescente, levando em consideração suas potencialidades, sua subjetividade, suas capacidades e suas limitações, garantindo a particularização no seu acompanhamento para garantir a equidade no processo socioeducativo, pois conforme o Art. 227 da Constituição Federal, *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (...)”*

A existência de um adolescente em conflito com a lei significa um aviso de que existem problemas no sistema comunitário e familiar, pois o adolescente é intensamente afetado e afeta o contexto do qual faz parte. O SINASE aponta para a participação da família e da comunidade no atendimento socioeducativo. Portanto, as práticas sociais devem oferecer condições reais, por meio de ações e atividades programáticas, à participação ativa e qualitativa da família no processo socioeducativo, possibilitando o fortalecimento dos vínculos e a inclusão dos adolescentes no ambiente familiar e comunitário.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta)



Descrever/detalhar com palavras próprias o Serviço Socioassistencial que é realizado com os usuários (*não será aceito cópia da descrição em Tipificação/Resoluções

O projeto visa oferecer atendimento para 40 adolescentes que se encontram no cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, seja ela, de Liberdade Assistida - LA e/ou Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e aos jovens em situação de conflito com a lei, no aguardo do Sistema de Justiça em ações preventivas e protetivas de Pré-Medida, pertencentes a região Sul/Leste do município de Sorocaba. Desta maneira e conforme preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O propósito é a oferta de serviços especializados destinados a família e indivíduos em caráter de risco pessoal, social na tentativa de garantir atendimento ao acesso de direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), o SINASE e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Este serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e em ações preventivas de Pré-medida, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a execução desta medida entre as diversas tarefas realizadas, caberá a organização de políticas que abranjam a prevenção de novas práticas infracionais a partir da identificação e o enfrentamento de suas principais causas determinantes, provendo atendimento ao adolescente e sua família no sentido de propor as intervenções necessárias para reverter a prática de semelhantes condutas.

Na sua operacionalização da medida socioeducativa é realizado o Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, contendo objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

Para execução do serviço, de Pré-Medida, será ofertado ao adolescente a participação ao processo circular, proposto na Justiça Restaurativa.

Será disponibilizado ao adolescente, a participação semanalmente das atividades e atendimentos propostos de cidadania, mercado de trabalho, geração de renda - DJ, nas políticas públicas da comunidade de pertencimento, fortalecendo o acompanhamento contínuo, proposto no PIA.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o projeto está contando no município com parceiros localizados nas regiões Sul/Leste para a prestação de serviços, sendo de oito horas semanais por cada adolescente, a fim de que, a devida realização da medida socioeducativa de PSC se efetive, a instituição já conta com a efetivação das seguintes rede de parceiros na região de abrangência Sul/Leste:



Instituições Parceiras – PSC Sul/Leste

Instituição	Endereço	Telefone	Vagas		Atividades	Obs.
			Disponíveis	Preenchidas		
Associação Educacional Beneficente Refúgio	Rua Cláudio Gomes da Silva, 40 – Jardim Morumbi III	3418-4000 3418-4001	1	0	(*preferência por meninas) rotinas da administração como arquivos e organização do local	
Banco de Alimentos (CEAGESP)	Rua Terêncio da Costa Dias, 300 – Parque Santa Izabel.	3417-4722	10 05 MENINAS	2 01	Separação de frutas, verduras e carregamento de caixas com carrinhos ATENÇÃO -Meninas fazem trabalho diferente mais interno- lavando e separando as frutas e legumes e ajudando manter o local limpo FAVOR MARCAR AS ENTREVISTAS ENTRE 12:00 AS 13:30	Precisam de meninas urgentes
Biblioteca Municipal	Av. Carlos Reinaldo Mendes (Paço Municipal)	3228-1955	2	1	Organizar, limpar, carimbar e guardar os livros do programa Vai e Vem; atender a recepção.	
CRAS Cajuru	Rua Jorge Elias, nº 42	3235-2928	0	0	Serviço gerais de organização - Auxiliar na rotina administrativa e/ou com as crianças - oficinas	Esta recebendo egressos e neste momento acha melhor não misturar
Clube do Idoso	Rua Padre Lara de Moraes, s/nº - Vila Assis	3233-9592 3233-9014	1	0	Auxiliar o professor nas aulas de informática.	
Parque Natural Chico Mendes	Rua Três de Março S/N	3228-1256	11	11	Auxiliar no Plantio de Mudas e limpeza em algumas áreas do parque	
Pintura Solidária	Rua Salvador Correa, 675 – Jd. Vergueiro	99620-9116 3233-6518	1	0	Pintura, lavagem e organização de pincéis e demais utensílios relacionados à atividade de pintura. Obs.: Encaminhar às 2ªs feiras, pois é o dia que os educadores estão lá.	Encaminhar terça e quinta (somente B.O briga de escola e dirigir sem habilitação)
SOS ECO	Rua Francelino Romão, nº 100 – Jd. São Paulo	3229-0776 9746-5389	24	01	Produção de mudas, agricultura, plantação (desde a semente até a separação das mudas). Obs.: orientar o adolescente a levar uma muda de roupa.	
Território Jovem Cajuru	R. Pedro Natividade da Silva, 209 – Cajuru	3225-1015	1	1	Auxiliar os professores nas oficinas quanto à preparação e organização dos materiais; Organizar cadastros, atender e realizar ligações telefônicas e demais atividades administrativas.(De preferência, adolescente alfabetizado)	



Território Jovem Iporanga II	Av. Hollingsworth, 1800 – Jd. Iporanga II	3228-3622	1	0	Auxiliar os professores nas oficinas quanto à preparação e organização dos materiais-Organizar cadastros, atender e realizar ligações telefônicas e demais atividades administrativas.(De preferência, adolescente alfabetizado-Período da tarde, pois é o momento com maior movimento no Território)
Território Jovem Aparecidinha	Rua do terço, 100 – Aparecidinha	3325-3956	1	0	Auxiliar os professores nas oficinas quanto à preparação e organização dos materiais-Organizar cadastros, atender e realizar ligações telefônicas e demais atividades administrativas, serviços gerais
Território Jovem João Romão	Rua Adelino Scarpa, 60 – João Romão.	3234-1025	1	1	Organização do cadastro de alunos, ligar para os jovens em busca de dados pendentes; Organização dos materiais de escritório em seus devidos locais; Organização do cadastro de livros da biblioteca e responsável pelo controle de retirada de livros pela comunidade-Guardar e organizar os materiais das oficinas; Auxiliar os oficineiros durante a atividade, assim como monitorar os jovens durante a mesma; Ajudar na divulgação das atividades no bairro e proximidades, levando cartazes e panfletos explicativos; Levar e buscar documentos nos locais do Território Jovem no bairro. De preferência, adolescente alfabetizado-Período da tarde, pois é o momento com maior movimento no Território.
UBS Vila Haro	Rua Aristides Silva Lobo, 379 – Vila Haro	3227-2370 3227-6639	2ª a 6ª manhã / tarde 5	4	Auxiliar na rotina administrativa e serviços gerais, atendimento telefônico e agendamento de consultas- arquivo
EE Antonio Padilha	R. Profº Toledo, 87-Centro	3358-4120 Direto c/Patricia	02	00	Limpeza Geral da escola- OBS-Fv instruir os adolescentes encaminhados – para não ir de boné-bermuda/ chinelo/não poderão usar celular/e será proibido interagir com os alunos da escola
EE Profª Genézia Isabel Cardoso Menacci	Rua Antonio Basso, 413- Jd Novo Horizonte – Al supermercado Bom Lugar Av/panema	3223-2298	2	1	Serviço administrativo e ajudar no serviço geral- também auxiliar o mediador a lançar as ocorrências na escola precisa ter um pouco de conhecimento como usuário de informática. Mas eles ensinam todo trabalho.
UBS VILA SABIA	Rua Dionizio Bueno Sampaio Nº 91 – Vila Sábia	3233-0974	1	0	Auxiliar na rotina administrativa e serviços gerais, atendimento telefônico e agendamento de consultas- arquivo
UBS EDEN	Rua salvador Leite Marques, 933	3225-4566	2	0	Auxiliar na rotina administrativa e serviços gerais, atendimento telefônico e agendamento de consultas- arquivo
PROJETO VIDA PLENA	Rua Miguel Dias,128 Votorantin		1	0	Auxiliarna rotinas gerais – limpeza e organização administrativa
UBS APARECIDINHA	Rua Joaquim Machado,62	3225-2759 3225-3896	1	1	Auxiliar na rotina administrativa e serviços gerais, atendimento telefônico e agendamento de consultas- arquivo- auxiliar na campanha da Dengue
SIAS-Secretária Igualdade Social –	Rua Santa Cruz, 116 – Centro Prox terminal S.Paulo	3219-1920	01	0	Auxiliar na rotina administrativa e serviços gerais, atendimento telefônico e cadastramento orientado



UBS BRIGADEIRO TOBIAS	Rua Ana Gomes Correa, 55 – BrigadeiroTobias	3236-6005	02	0	Auxiliar na rotina administrativa e serviços gerais, atendimento telefonico e agendamento de consultas- arquivo	
E.E Profª Izabel Rodrigues Galvão	Rua São João, s/nº - VI Asturias	3243-6953	2	02	Auxiliar nas oficinas da escola da família e organização da Escola (incluindo limpeza) Não enviar adolescentes com envolvimento com o tráfico	
EE. Profª Nazira Nagib Murad Rodrigues –	Rua Projetada, 164- Bairro dos Morros	3227-4055	02	2	Auxiliar na parte adminstrativas- aquivos e demais rotinas na escola	
INTEGRAR SURDOS	Rua Mascarenhas Camelo, 626 – Vila Santana	3231-5778 3032-0012	01	0	Auxiliar nas oficinas e atividades geral de escritório e atendimento telefônico	
Escola Estadual Profª Aggeo Pereira do Amaral 0 Escola da família-	Rua Hercules Tavares, 389 – Jd Cruzeiro do Sul Próximo Av São Paulo/Arvore Grande	3227-3363 99760-3076	02	2	Ajudar na arrumação da escola/atividades/limpeza Não enviar adolescente com envolvimento com tráfico	
Oficina de Integração do Menor Céu Azul –	Rua Teresa Lopes, 708 Vila Artura/próximo Barcelona	<u>3233-1119</u>	01	0	Limpeza/ organização das doações Não enviar adolescente com envolvimento com tráfico da região	
Escola Estadual Profª Marco Antonio Mencacci –	Av Dom José Melhado Campos, 330 Jd Rosane/Aparecida	3225-2330 3325-1144	02	2	Ajudar na arrumação da escola/atividades/limpeza Não enviar adolescente com envolvimento com tráfico	
AVIQ- ASSOCIAÇÃO DE AJUDA ÀS VÍTIMAS DE QUEIMADURAS DE SOROCABA E REGIÃO-	Rua Cônego Januário Barbosa, 396- Jd Vergueiro – prox.Hosp Regional/Rodoviária	3411-8912	05	02	Separar e Digitar Nota Fiscal que ajudam a associação conseguir doação- Precisa saber ler e conhecer um pouco de computador ela ensina tudo que precisa fazer	
CRAS BRIGADEIRO TOBIAS	Av Bandeirantes, 3835- Brigadeiro Tobias	3236-7040 3236-6016	1	1	Ajudar nos afazeres gerais do espaço – limpeza (não é serviço pesado pois eles tem faxineira)- ajudar os oficineiros nas atividades e organização	
CRAS CENTRAL –	Rua Senador Feijó	3233-5007	01	01	Ajudar nos afazeres gerais do espaço – limpeza (não é serviço pesado pois eles tem faxineira)- ajudar os oficineiros nas atividades e organização	
Vigilância Epidemiológica - Silvana Sabbadin ssabbadin@sorocaba.sp.gov.br	Av Eugênio Salerno, 140 – sala 45	998279731 33399232 - Ramal 9281	1	0	ATENÇÃO – ENVIAR ADOLESCENTES PARA AJUDAR NO ARQUIVAMENTO – Guardar documentos em caixas e levar até os amrmários dos arquivos	
COMUNIDADE KOLPING	Rua Eugenio Leite da Cruz nº688 - Eden	32253506 ou 33253748	02	02	Ajudar nas oficinas e atividades internas e limpeza leve quando necessário- horta	



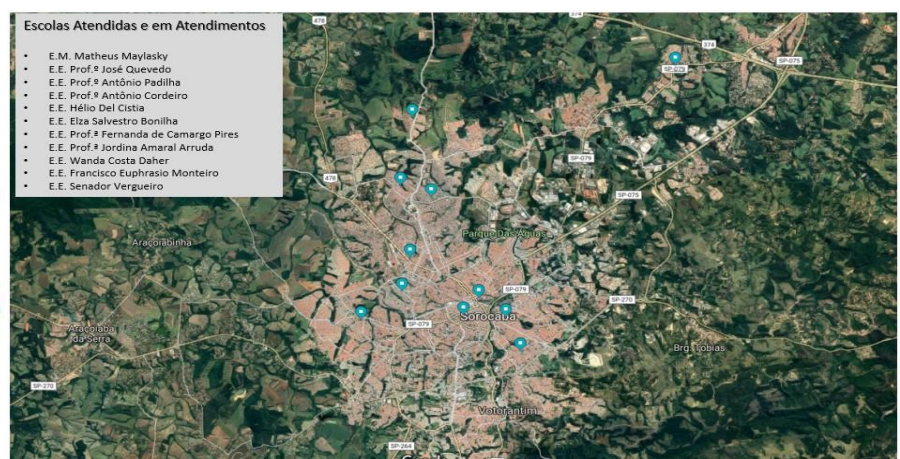
Como proposta de fortalecimento aos aspectos preventivos ao movimento infracional e na intenção de aumentar o impacto nas comunidades, a instituição SOS em parceria com o CMDCA, realiza o projeto CÍRCULOS DE PAZ, onde desde 2017 pratica ações nas instituições de ensino, como encontros em Rodas de Conversa em formato de oficinas dinâmicas em salas de aulas, além de aplicar os Círculos Restaurativos na metodologia Kay Pranis as demandas de ROE – Registro de Ocorrência Escolar feitos em Encontros Conciliatórios.

O projeto em 2019, tem por objetivo atingir um grande número de adolescentes, minimizando atos infracionais e consequentemente a aplicação de medidas socioeducativas, de acordo com as seguintes propostas:

1. Realizar Círculos de Conversa para a Cultura de Paz em 6 escolas públicas sobre 4 temas: para a (i) promoção da cultura de paz, diálogo e prevenção da violência intrafamiliar, (ii) prevenção e sobre uso indevido e/ou abuso de drogas para as crianças e adolescentes, (iii) prevenção a evasão escolar e (iv) atos infracionais e suas consequências.
2. Realizar Círculos de Restauração em 6 escolas públicas com adolescentes envolvidos em Registro de Ocorrência Escolar.

Seguindo esta linha de ação, o projeto promove cultura de paz, diálogo e prevenção da violência intrafamiliar, prevenção sobre drogas, evasão escolar, atos infracionais e suas consequências.

Instituições de Ensino parceiras, atendidas pelo projeto Cultura de Paz:





5.6) OBJETIVO GERAL

O que a organização pretende alcançar ao seu final. Deve ser escrito de forma clara, sucinta e objetiva. Este objetivo deve estar relacionado diretamente aos serviços que a entidade pretende executar para o Município.

Atender 40 adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto, isto é, de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e ações preventivas em Pré-Medida, nas regiões Sul/Leste, objetivando a devida intervenção estabelecida pelo SINASE, através do fortalecimento a condição de cidadão dos adolescentes, oferecendo acolhida e mediação junto ao sistema de garantia de direitos à rede social do município diante as vulnerabilidades apresentadas através de cada atendimento.

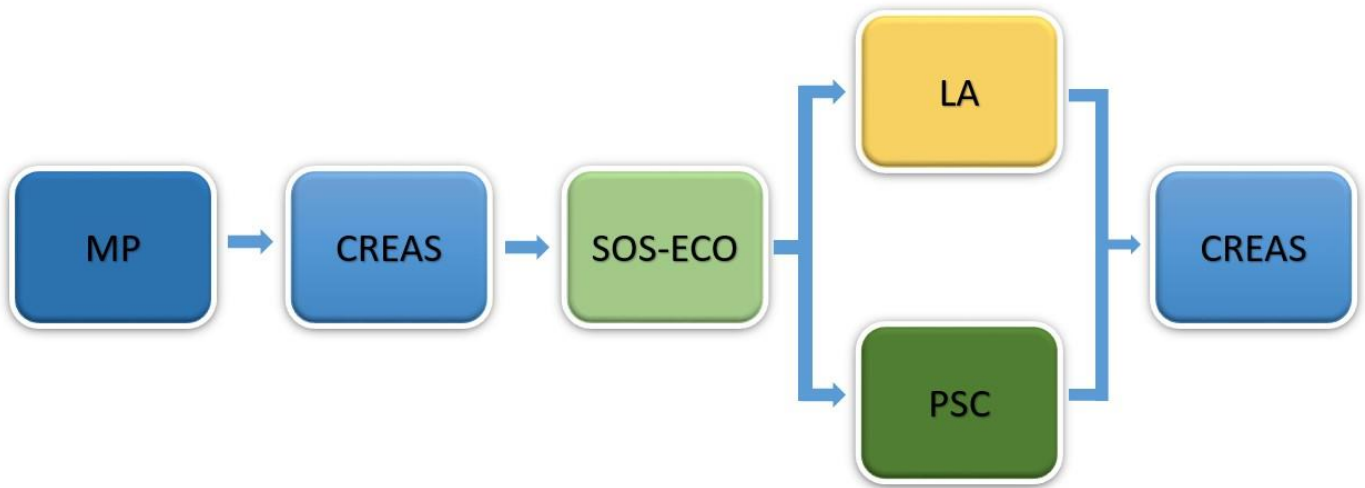
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o serviço irá desenvolver junto ao público-alvo. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral. Os objetivos devem responder as expressões: O que? Como? Para que? Ou Para Quem?

Ações Medida Socioeducativa em Meio Aberto – LA e PSC

1. Ofertar a proposta do programa aos adolescentes – Sul/Leste em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e em ações preventivas em Pré-Medida, realizando diagnóstico e levantamento da demanda do adolescente e da família a fim de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes e inserir na rede pública de serviços;
2. Estimular a reinserção social e comunitária de forma a contribuir para a boa convivência social e atitudes positivas que resgatem o respeito às regras, a concentração, o bem-estar físico, o trabalho em equipe através de ações e exemplos de prática de cidadania;
3. Facilitar e acompanhar todo o processo pedagógico de educação formal.

Fluxo de etapas do processo de Medida Socioeducativa em Meio Aberto:



Ações preventivas em Pré-Medida

1. Ofertar a proposta do programa de Justiça Restaurativa aos adolescentes – Sul/Leste que se encontram em situação de conflito com a lei em Pré-Medida. Encaminhamento ao sistema de garantia de direitos à rede pública de serviços (saúde, educação, assistência social, entre outros);
2. Sensibilização a participação aos processos de Justiça Restaurativa de forma a minimizar demanda em medida socioeducativa, contribuindo para as práticas conciliatórias através do diálogo entre vítima e ofensor;
3. Formalização do Consenso entre as partes;
4. Acompanhamento Pós-Círculo.

Fluxo de etapas do processo de Pré-Medida:



5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO



Descrever detalhadamente as ações que serão desenvolvidas com o público-alvo visando alcançar os objetivos do serviço e os resultados esperados.

Ações em medida socioeducativa em meio aberto: **LA e PSC**

Objetivo Específico	Atividade	Procedimento/Ação
1. Ofertar a proposta do programa aos adolescentes – Sul/Leste em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e realizar diagnóstico e levantamento da demanda do adolescente e família a fim de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes e inserir na rede pública de serviços (saúde, educação, assistência social, entre outros),	1.1 Busca Ativa; 1.2 Atendimento com Orientador socioeducativo;	1.1 Visita domiciliar; Proposta de acolhimento; 1.2 Acolhimento; Escuta; Encaminhamentos para a rede de proteção;
2. Estimular a reinserção social e comunitária de forma a contribuir para a boa convivência social e atitudes positivas que resgatem o respeito às regras, a concentração, o bem-estar físico, o trabalho em equipe através de ações e exemplos de prática de cidadania;	2.1 Ação e Cidadania - Palestras de Sensibilização e reformulação de conduta; 2.2 Oficina DJ; 2.3 Oficina Mercado de Trabalho	2.1 Palestras temáticas sobre temas de interesse dos adolescentes; 2.2 Oficina para geração de renda – DJ; 2.3 Elaboração curriculum, técnica para entrevista.
3. Facilitar e acompanhar o processo pedagógico de educação formal.	3.1 Identificação/mediação com sistema de ensino 3.2 Reinserção Escolar – Orientação Escolar	3.1 Identificação dos adolescentes que estão fora da escola e contato com sistema de ensino; 3.2. Comunicar os responsáveis para realização da matrícula; Desenvolvimento de estratégias (atividades lúdicas e orientação escolar) de fortalecimento de habilidades para melhor acompanhamento pedagógico e cognitivo.

Ações em **PRÉ-MEDIDA**

Objetivo Específico	Atividade	Procedimento/Ação
1. Ofertar a proposta do programa aos adolescentes – Sul/Leste que permanecem no aguardo do Sistema de Justiça em Pré-medida. Sensibilização e encaminhamento as ações Justiça Restaurativa e encaminhamento a rede pública de serviços (saúde, educação, assistência social, entre outros),	1.1 Busca Ativa; 1.2 Atendimento com Orientador Socioeducativo – Facilitador.	1.1 Visita domiciliar; Proposta de mediação; 1.2 Acolhimento; Escuta; Encaminhamentos para a rede de proteção; 1.3 Sensibilização a Justiça Restaurativa



2. Sensibilização a participação aos processos de Justiça Restaurativa de forma a minimizar demanda em medida socioeducativa, contribuindo para as práticas conciliatórias através do diálogo entre vítima e ofensor;	2.1 Ações Conciliatórias em Processos Restaurativos.	2.1 Pré-Círculos; 2.2 Círculos.
3. Formalização do Consenso entre as partes.	3.1. Elaborar o acordo entre as partes e devida formalização do Termo de Consenso; 3.2 Encaminhamento de relatórios ao Sistema Judiciário.	3.1 Identificação das necessidades levantadas e acordadas entre as partes; 3.2. Desenvolvimento de estratégias necessárias para efetivação do termo de acordo e definição do prazo de cumprimento;
4. Acompanhamento Pós-Círculo	4.1. Aferir se os aspectos acordados em consenso foram efetivados; 4.2 Envio de relatório final ao Sistema Judiciário	4.1. Conferir se os termos acordados foram cumpridos.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA LA E PSC

ATIVIDADE 1.1:

Nome da atividade: Busca Ativa

Objetivos Específicos: Ofertar a proposta do programa socioeducativo a todos os adolescentes e familiares envolvidos no processo judiciário e em medida socioeducativa, realizar diagnóstico e levantamento da demanda com o objetivo de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes;

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

- 40 adolescentes contatados a cada mês

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões)

Visita domiciliar esclarecendo as circunstâncias que leva o adolescente ao cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto diante o processo judiciário, ofertando uma proposta de acolhimento e de respaldo a família e ao adolescente através da construção e acompanhamento do PIA, como tentativa de evitar a evolução infracional, efetivando as devidas propostas estabelecidas aos programas de LA e PSC.

**Profissionais envolvidos:**

- Orientador Socioeducativo

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sexta-feira

Horário: 08:00 às 17:00 – horário de funcionamento

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:**Quantitativos:**

- 40 adolescentes contatados a cada mês

Qualitativos:

- Famílias e adolescentes orientados sobre o processo jurídico a que estão envolvidos e convidados a iniciar as atividades oferecidas pelo Atendimento Socioeducativo.

ATIVIDADE 1.2:

Nome da atividade: atendimentos com profissional Orientador Socioeducativo

Objetivos Específicos: Ofertar a proposta do programa a todos os adolescentes e familiares envolvidos no processo judiciário e realizar diagnóstico e levantamento da demanda a fim de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes e elaboração PIA;

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

Até 40 adolescentes atendidos por mês.

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões)

O atendimento individualizado, possui como caráter primordial exercer a escuta ao adolescente e seu responsável, sobre o momento vivencial bem como a compreensão de toda a dinâmica pessoal, familiar, social, emocional e comportamental, cujos fatores identificados resultam em intervenções pontuais pela equipe, na tentativa de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes.

Durante o atendimento, ocorrem diversas intervenções e são encaminhadas providências que visam atender às demandas do adolescente, organizar e executar o seu plano individual de atendimento:

- Acolher o adolescente e sua família bem como efetuar a interpretação da medida;
- Ofertar atendimento individual para respaldo, diagnóstico e elaboração de proposta interventiva ao adolescente;
- Encaminhar e acompanhar os adolescentes aos recursos da comunidade de acordo com suas necessidades como: regularização da documentação pessoal, escolarização, profissionalização, cultura, saúde, esporte, educação e lazer;
- Desenvolvimento do PIA (Plano Individual de Atendimento) para cada adolescente;
- Sensibilizar os adolescentes para tratamento ambulatorial ou internação em clínicas de dependência química se necessário, utilizando a rede de serviços do município e região;



- Supervisionar a frequência e aproveitamento escolar dos adolescentes;
- Criar intercâmbio com a rede escolar de ensino e demais recursos da comunidade visando a cooperação na socialização do adolescente;
- Viabilizar a inserção dos adolescentes e famílias em cursos profissionalizantes e semi-profissionalizantes (externos);
- Fortalecer o vínculo familiar através das atividades de participação conjunta;
- Estabelecer parcerias com rede municipal e ONGs;
- Comprometer a comunidade local junto à execução do programa reforçando o processo de cidadania;
- Elaborar e encaminhar relatórios ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Proporcionar atividades no âmbito socioeducacional;
- Promover palestras, filmes, debates e discussão em grupos com adolescentes com temas de seu interesse;
- Participar de Seminários, Fóruns, Encontros e Cursos promovidos pela SIAS;
- Estabelecer com o CREAS um cronograma de reuniões sistemáticas de assessoria e supervisão.

Profissionais envolvidos:

- Orientador Socioeducativo

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sexta

Horário: 08:00 às 17:00 – horário de funcionamento

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

- 40 atendimentos por mês

Qualitativos:

- Adolescente ciente e responsabilizado perante o ato infracional;
- Família envolvida e corresponsável das ações dos adolescentes;
- Banco de dados;
- Formação de vínculo entre adolescente e orientador;
- Um plano de atendimento ao adolescente que aponte às suas necessidades/vulnerabilidade biopsicossociais;
- Diminuição significativa das internações e do número de reincidências de atos infracionais cometidos pelos adolescentes;
- Levantamento diagnóstico do adolescente que sirva como orientação para o plano e ações interventivas;
- Compreensão da dinâmica psicossocial das famílias dos adolescentes;
- Encaminhamento da família à rede de política pública municipal;

ATIVIDADE 2.1, 2.2, 2.3

Nome da atividade:

2.1 Ação e Cidadania

2.2 Oficina DJ – Geração renda;

2.3 Oficina Mercado de Trabalho.



Objetivos Específicos: Estimular a boa convivência social e atitudes positivas que resgatem o respeito às regras, a concentração, o trabalho em equipe, o contexto cooperativo e competitivo por meio de atividades coletivas e fomentar possibilidades para geração de renda, através de ações de estratégias para o mercado de trabalho.

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

Até 40 adolescentes por mês

Forma de conduzir a atividade:

2.1 Ação e Cidadania:

- Palestras temáticas de interesse dos adolescentes;
- Sensibilização e reformulação de conduta.

2.2 Oficina DJ – Geração renda

- Capacitação para prática de DJ;
- Manejo equipamento e sensibilização para escuta técnica e concentração para operacionalização.

2.3: Oficina de Mercado de Trabalho

- Sensibilização sobre possibilidades de acesso ao mercado de trabalho;
- Identificação das áreas de interesse profissional do adolescente;
- Orientação a construção de curriculum e sobre procedimento para entrevista de emprego.

Profissionais envolvidos:

- Orientador Socioeducativo;

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sexta

Horário:

Ação Cidadania	Terça-feira	10 h – 12 h
Oficina DJ	Quinta-feira	14 h – 15 h
Oficina Mercado Trabalho	Quinta-feira	15 h - 16 h

Quantas horas de atividades semanais: 04 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

- até 40 adolescentes atendidos a cada mês

Qualitativos:

- Descoberta de habilidades e aptidões pelo adolescente que permitam o desenvolvimento de perspectiva profissional e de vida.



- Fortalecimento do vínculo do adolescente com os técnicos;
- Minimizar possibilidades de fatores que contribuam para a vulnerabilidade infracional de cada adolescente.

ATIVIDADE 3.1, 3.2:

Nome da atividade:

- 3.1 Identificação/mediação com sistema de ensino
- 3.2 Reinscrição Escolar – Orientação Escolar

Objetivos Específicos: Facilitar o acesso e retorno à educação formal.

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

100% dos adolescentes;

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões)

- 4.1 Identificação dos adolescentes que estão fora da escola e contato com sistema de ensino;
- 4.2. Comunicar os responsáveis para realização da matrícula e desenvolvimento de estratégias (atividades lúdicas e orientação escolar) de fortalecimento de habilidades para melhor acompanhamento pedagógico e cognitivo.

Profissionais envolvidos:

- Orientador socioeducativo.

Período de realização:

(Dias da semana):

Terça e quinta-feira

Horário:

09:00 às 10:00 Terça
09:00 às 11:00 Quinta

Quantas horas de atividades semanais: 3 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

- 100 % dos adolescentes que estiverem fora da escola;

Qualitativos:

- Adolescentes aptos a voltar ao ensino regular em escolas públicas;
- Adolescentes recuperando a autoestima intelectual e o interesse por continuar os estudos;

PRÉ-MEDIDA – JUSTIÇA RESTAURATIVA



ATIVIDADE 1.1:

Nome da atividade: Busca Ativa

Objetivos Específicos: Ofertar a proposta de acesso ao programa de Justiça Restaurativa a todos os adolescentes (vítimas/ofensores) e seus familiares que se encontram em situação de conflito com a lei como ações em Pré-Medida.

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

- Até 40 adolescentes contatados a cada mês (de modo incluso a medidas em meio aberto)

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões)

Visita domiciliar esclarecendo as circunstâncias que leva o adolescente a ações em Pré-Medida, o diante o Boletim de Ocorrência, ofertando uma proposta interventiva de Justiça Restaurativa, como tentativa de evitar a evolução a medida socioeducativa.

1.1 Busca Ativa;

1.2 Acolhimento e identificação das vulnerabilidades;

1.3 Sensibilização a Justiça Restaurativa

Profissionais envolvidos:

- Orientador Socioeducativo - Facilitador

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sexta-feira

Horário: 08:00 às 17:00 – horário de funcionamento

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

- Até 40 adolescentes contatados a cada mês

Qualitativos:

- Família, adolescente e comunidade de apoio, orientados sobre o processo restaurativo a que estão envolvidos e convidados a iniciar as atividades oferecidas pela Instituição socioeducativa.

ATIVIDADE 1.2:

Nome da atividade: Atendimento com profissional Orientador Socioeducativo - Facilitador

Objetivos Específicos: Ofertar a proposta ao programa de Justiça Restaurativa a todos os adolescentes (ofensor e vítima) e seus familiares envolvidos no boletim de ocorrência, realizando diagnóstico e levantamento da demanda a fim de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e consequentemente os riscos existentes.

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)



Até 40 adolescentes atendidos por mês.

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões)

O atendimento individualizado, possui como caráter primordial exercer a escuta ao adolescente e seu responsável, sobre o momento vivencial bem como a compreensão de toda a dinâmica pessoal, familiar, social, emocional e comportamental, cujos fatores identificados resultam em intervenções pontuais pela equipe, na tentativa de minimizar as vulnerabilidades apresentadas.

Durante o atendimento, ocorrem diversas intervenções e são encaminhadas providências que visam atender às demandas do adolescente, organizar e executar o seu plano de atendimento:

- Acolher o adolescente e sua família bem como sensibilizar ao processo restaurativo;
- Ofertar atendimento individual para respaldo, diagnóstico e elaboração de proposta interventiva ao adolescente;
- Encaminhar e acompanhar os adolescentes aos recursos da comunidade de acordo com suas necessidades como: regularização da documentação pessoal, escolarização, profissionalização, cultura, saúde, esporte, educação e lazer;
- Desenvolvimento do PIA (Plano Individual de Atendimento) para cada adolescente;
- Sensibilizar os adolescentes para tratamento ambulatorial ou internação em clínicas de dependência química se necessário, utilizando a rede de serviços do município e região;
- Supervisionar a frequência e aproveitamento escolar dos adolescentes;
- Criar intercâmbio com a rede escolar de ensino e demais recursos da comunidade visando a cooperação na socialização do adolescente;
- Viabilizar a inserção dos adolescentes e famílias em cursos profissionalizantes e semi-profissionalizantes (externos);
- Fortalecer o vínculo familiar através das atividades de participação conjunta;
- Estabelecer parcerias com rede municipal e ONGs;
- Comprometer a comunidade local junto à execução do programa reforçando o processo de cidadania;
- Elaborar e encaminhar relatórios ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Proporcionar atividades no âmbito socioeducacional;
- Promover palestras, filmes, debates e discussão em grupos com adolescentes com temas de seu interesse;
- Participar de Seminários, Fóruns, Encontros e Cursos promovidos pela SIAS;
- Estabelecer com o CREAS um cronograma de reuniões sistemáticas de assessoria e supervisão.

Profissionais envolvidos:

- Orientador Socioeducativo

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sexta

Horário: 08:00 às 17:00 – horário de funcionamento

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

- 40 atendimentos por mês

**Qualitativos:**

- Adolescente ciente e responsabilizado perante o ato infracional;
- Família envolvida e corresponsável das ações dos adolescentes;
- Banco de dados;
- Formação de vínculo entre adolescente e orientador;
- Um plano de atendimento ao adolescente que aponte às suas necessidades/vulnerabilidade biopsicossociais;
- Diminuição significativa das internações e do número de reincidências de atos infracionais cometidos pelos adolescentes;
- Levantamento diagnóstico do adolescente que sirva como orientação para o plano e ações interventivas;
- Compreensão da dinâmica psicossocial das famílias dos adolescentes;
- Encaminhamento da família à rede de política pública municipal;

5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades desenvolvidas no item 5.9.

Atividade	Dias Semana	Horário	Meses												
			7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	
Atendimento Técnicos	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta	08:00 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação e Cidadania	Terça-feira	10:00 12:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina DJ	Quinta-feira	14:00 15:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Mercado Trabalho	Quinta-feira	15:00 16:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X,
Atendimento individualizado a adolescentes envolvidos em atos infracionais.	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira	08:00 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individualizado ao responsável pelo adolescente (familiar).	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira	08:00 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.11) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: PRÉ - MEDIDA**ATIVIDADE 1.1:**

Nome da atividade: Busca Ativa



Objetivos Específicos: Ofertar a proposta ao acesso à Justiça Restaurativa a todos os adolescentes (vítima ofensor) e familiares envolvidos no processo de boletim de ocorrência, realizando diagnóstico e levantamento da demanda com o objetivo de não progredir as ações em medida socioeducativa.

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

- 40 adolescentes contatados a cada mês

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões)

Visita domiciliar esclarecendo as circunstâncias que leva o adolescente ao envolvimento no processo judiciário (boletim de ocorrência) ofertando uma proposta interventiva em Justiça Restaurativa como tentativa de minimizar a ação em medida socioeducativa.

Profissionais envolvidos:

- Orientador Socioeducativo

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sexta-feira

Horário: 08:00 às 17:00 – horário de funcionamento

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

- 40 adolescentes contatados a cada mês

Qualitativos:

- Famílias e adolescentes (vítima/ofensor) sobre o processo jurídico a que estão envolvidos e convidados a iniciar as atividades oferecidas pelo Atendimento Socioeducativo.

ATIVIDADE 1.2:

Nome da atividade: atendimentos com profissional Orientador Socioeducativo

Objetivos Específicos: Ofertar a proposta do programa a todos os adolescentes e familiares envolvidos no processo judiciário e realizar diagnóstico e levantamento da demanda a fim de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes;

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

Até 40 adolescentes atendidos por mês.

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões)

O atendimento individualizado, possui como caráter primordial exercer a escuta ao adolescente e seu responsável, sobre o momento vivencial bem como a compreensão de toda a dinâmica pessoal, familiar, social, emocional e



comportamental, cujos fatores identificados resultam em intervenções pontuais pela equipe, na tentativa de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes.

Durante o atendimento, ocorrem diversas intervenções e são encaminhadas providências que visam atender às demandas do adolescente, organizar e executar o seu plano de atendimento:

- Acolher o adolescente e sua família bem como efetuar a interpretação da medida;
- Ofertar atendimento individual para respaldo, diagnóstico e elaboração de proposta interventiva ao adolescente;
- Encaminhar e acompanhar os adolescentes aos recursos da comunidade de acordo com suas necessidades como: regularização da documentação pessoal, escolarização, profissionalização, cultura, saúde, esporte, educação e lazer;
- Desenvolvimento do PIA (Plano Individual de Atendimento) para cada adolescente;
- Sensibilizar os adolescentes para tratamento ambulatorial ou internação em clínicas de dependência química se necessário, utilizando a rede de serviços do município e região;
- Supervisionar a frequência e aproveitamento escolar dos adolescentes;
- Criar intercâmbio com a rede escolar de ensino e demais recursos da comunidade visando a cooperação na socialização do adolescente;
- Viabilizar a inserção dos adolescentes e famílias em cursos profissionalizantes e semi-profissionalizantes (externos);
- Fortalecer o vínculo familiar através das atividades de participação conjunta;
- Estabelecer parcerias com rede municipal e ONGs;
- Comprometer a comunidade local junto à execução do programa reforçando o processo de cidadania;
- Elaborar e encaminhar relatórios ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Proporcionar atividades no âmbito socioeducacional;
- Promover palestras, filmes, debates e discussão em grupos com adolescentes com temas de seu interesse;
- Participar de Seminários, Fóruns, Encontros e Cursos promovidos pela SIAS;
- Estabelecer com o CREAS um cronograma de reuniões sistemáticas de assessoria e supervisão.

Profissionais envolvidos:

- Orientador Socioeducativo

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sábado

Horário: 08:00 às 17:00 – horário de funcionamento

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

- 40 atendimentos por mês

Qualitativos:

- Adolescente ciente e responsabilizado perante o ato infracional;
- Família envolvida e corresponsável das ações dos adolescentes;
- Banco de dados
- Formação de vínculo entre adolescente e orientador.
- Um plano de atendimento ao adolescente que aponte às suas necessidades/vulnerabilidade biopsicossociais.
- Diminuição significativa das internações e do número de reincidências de atos infracionais cometidos pelos adolescentes.



- Avaliação biopsicossocial do adolescente que sirva como orientação para o plano e ações interventivas.
- Compreensão da dinâmica psicossocial das famílias dos adolescentes;
- Encaminhamento da família à rede de política pública municipal;

ATIVIDADE 2.1

Nome da atividade:

2.1 Ações Conciliatórias em Processos Restaurativos.

Objetivos Específicos:

Pré-círculos: Encontros individualizados preparatórios para o Círculo Restaurativo

Círculos: Encontro conciliatório para proposta de convivência social e definição do consenso entre as partes

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

Até 40 adolescentes por mês

Forma de conduzir a atividade:

O atendimento proposto, possui como caráter primordial apoiar os participantes a apresentarem seu “eu verdadeiro”, ajuda-os a se conduzirem com base em valores que os representem ao processo, conduzindo-os a interconectividade em faces as diferenças, reconhecendo os dons de cada participante, engajando todos os aspectos da experiência humana – física, emocional e espiritual presentes nos processos circulares.

2.1 Pré-Círculo

1. Acolhimento adolescente e identificação das demandas existentes;
2. Planejamento das medidas protetivas;
3. Reconhecimento do ato infracional
4. Sensibilização ao processo restaurativo.

2.2.Círculo Restaurativo:

- 1) Cerimônia Abertura;
- 2) Definição peça de centro;
- 3) Definição de valores e orientações;
- 4) Objeto fala;
- 5) Perguntas norteadoras;
- 6) Definição dos termos de consenso;
- 7) Cerimônia de encerramento.

Profissionais envolvidos:

- Orientador Socioeducativo - Facilitador;

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sexta

Horário: 08h00 às 17h00



Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

- até 40 adolescentes atendidos a cada mês

Qualitativos:

- Fomentar política de atendimento infracional com manejo contemporâneo;
- Ofertar acesso ao sistema de garantia de direitos ao ofensor e vítima;
- Combater a violência e sancionar formas de condutas desviantes pelo diálogo;
- Minimizar demanda a medida socioeducativa;
- Responsabilização sistêmica;
- Reconhecimento e restauração dos relacionamentos.

ATIVIDADE 3.1, 3.2:

Nome da atividade:

3.1 Elaboração do Termo de Consenso

3.2 Encaminhamento Relatório ao Sistema Judiciário

Objetivos Específicos: Conduzir atividades facilitar a identificação das necessidades levantadas e acordadas entre as partes.

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

Até 40 adolescentes atendidos a cada mês.

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões)

3.1 Identificação junto aos adolescentes das necessidades apresentadas e acordadas em consenso entre as partes;

3.2. Comunicar ao sistema de justiça, o termo estabelecido em consenso, com a devida definição dos prazos de cumprimento.

Profissionais envolvidos:

- Orientador socioeducativo - Facilitador.

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sexta-feira

Horário:

08:00 às 17:00

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

**Quantitativos:**

- 100 % dos adolescentes que aceitarem a proposta Restaurativa

Qualitativos:

- Adolescentes despertados ao processo consensual;
- Efetivação dos termos acordados em consenso, bem como definição prazos estabelecidos para seu cumprimento;
- Encaminhamento relatório ao Sistema de Justiça.

ATIVIDADE 4.0**Nome da atividade:**

- 4.1. Aferir se os aspectos acordados em consenso foram efetivados;
- 4.2. Encaminhamento relatório conclusivo.

Objetivos Específicos:

Acompanhar e conferir se os termos estabelecidos em consenso foram efetivados, encaminhando os resultados alcançados ao Sistema Judiciário.

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

Até 40 adolescentes por mês

Forma de conduzir a atividade:

O atendimento proposto, possui como caráter primordial verificar se os adolescentes participantes cumpriram os termos acordados nos seus devidos prazos estabelecidos. Apresentando ao Sistema Judiciário os resultados alcançados.

Profissionais envolvidos:

- Orientador Socioeducativo - Facilitador;

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sexta

Horário: 08h00 às 17h00

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:**Quantitativos:**

- até 40 adolescentes atendidos a cada mês

Qualitativos:

- Acompanhamento e análise da efetivação dos aspectos propostos diante processo circular;
- Reconhecimento ou não da responsabilização acordada em consenso.



5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades desenvolvidas no item 5.9.

Atividade	Dias Semana	Horário	Meses											
			7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6
Busca Ativa	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta	08:00 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Técnicos	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta	08:00 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pré-Círculos	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta	08:00 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Círculos	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta	08:00 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Termo de Consenso/Enc. judiciário	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta	08:00 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X,
Acompanhamento Pós-Círculo	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira	Das 08:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Final	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira	Das 08:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



5.11) RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo formação profissional (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo etc.), a função ou cargo (coordenador, educador social, etc.) e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários.

Cargo	Escolaridade	Carga horária/ semanal	Regime de Contratação	Atribuições
Coordenador (1)	Mestrado	30 horas	CLT	Coordenar o serviço de acolhimento socioeducativo em todas as suas necessidades; Reportar os acontecimentos a gerência; Fazer os relatórios mensais de atendimentos; Gestão técnica e manejo de equipe; Planejamento estratégico dos serviços;
Orientador Socioeducativo (2)	Superior	30 horas	CLT	Atendimento dos adolescentes; visitas domiciliares, orientação sobre o processo Restaurativo, encaminhamentos para o Sistema de Garantia de Direitos e para a rede de serviços (saúde, educação, assistência social, etc.), ministrar oficinas, Apoiar a reflexão sobre a problemática apresentada e mediar a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos. Se pautar pelo diálogo e técnicas para os processos circulares e elaboração de relatórios.

5.12) ARTICULAÇÃO EM REDE

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação. Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais.

Instituição/Orgão	Natureza da Interface
Ministério Público	Envio de Relatórios Individuais
Vara da Infância e da Juventude	Envio de Relatórios Individuais
UBS/CAPS	Encaminhamento para atendimento
CRAS	Encaminhamento para atendimento
CREAS	Encaminhamento para atendimento
Conselho Tutelar	Encaminhamento para atendimento
Demais serviços de acesso a rede de proteção	Encaminhamento para atendimento
Defensoria Pública	Encaminhamento para atendimento

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

- Adolescentes envolvidos em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto – LA e PSC.
- Adolescentes em situação de conflito com a lei – PRÉ-MEDIDA.



Formas de acesso:

Chegam através de encaminhamento dos CREAS, através da Secretaria de Igualdade e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sorocaba ao devido cumprimento da medida socioeducativa e encaminhamento a Justiça Restaurativa.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado.

ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	
	Quantitativos	Qualitativos
1.1 Busca Ativa; 1.2 Atendimento com Orientador Socioeducativo	- Até 40 adolescentes contatados a cada mês	- Famílias e adolescentes orientados sobre o processo jurídico a que estão envolvidos e efetivar o devido cumprimento da medida socioeducativa nas regiões Sul/Leste e em situação de conflito com a lei (Pré-medida); - Adolescente ciente e responsabilizado perante o movimento infracional; - Família envolvida e corresponsável das ações dos adolescentes; - Formação de vínculo entre adolescente e orientador. - Um plano de atendimento ao adolescente que atenda às demandas emergenciais. - Diminuição significativa das internações e do número de reincidências de atos infracionais cometidos pelos adolescentes. - Avaliação sistêmica do adolescente que sirva como orientação para o plano e ações interventivas. - PIA (Plano Individual de atendimento – LA/PSC); - Processos Circulares (Pré-Medida) - Compreensão da dinâmica e devida identificação psicossocial das famílias dos adolescentes; - Encaminhamento da família à rede de política pública municipal;
2.1 Palestras; Sensibilização e reformulação de conduta; 2.2 Oficinas (DJ, Mercado Trabalho)	- Até 40 adolescentes atendidos a cada mês - até 40 adolescentes atendidos a cada mês	- Descoberta de habilidades e aptidões pelo adolescente que permitam o desenvolvimento de perspectiva profissional e de vida. - Fortalecimento do vínculo do adolescente com os técnicos; - Diminuição significativa de fatores que contribuam para a vulnerabilidade biopsicossocial de cada adolescente.
3.1 Identificação/mediação com sistema de ensino 3.2 Reinserção Escolar	- 100% dos adolescentes que estiverem fora da escola	- Adolescentes aptos a voltar ao ensino regular em escolas do município; - Adolescentes recuperando a autoestima intelectual e o interesse por continuar os estudos;

5.15) INDICADORES MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada.



Monitoramento:

Objetivo	Indicadores	Periodicidade	Meios de Verificação
1.1 Busca Ativa; 1.2 Atendimento com Orientador Socioeducativo	- Nº de adolescentes atendidos; - Gênero; - Faixa Etária; - Características familiares, emocionais e socioeconômicas; - Nº e tipo de intervenções realizadas; - Porcentagem de adolescentes que participam do programa; - Porcentagem de adolescentes reincidentes.	Mensal	Relatório mensal de atendimento Lista de presença
2.1 Palestras; Sensibilização e reformulação de conduta; 2.2 Oficina DJ, mercado trabalho	- Nº de adolescentes atendidos; - Gênero; - Faixa Etária; - Aderência às atividades	Mensal	Relatório mensal de atendimentos Lista de presença
3.1 Identificação/mediação com sistema de ensino 3.2 Reinserção Escolar	- Nº de adolescentes matriculados; - Faixa etária; - Período escolar de início; - Nº de formandos; - Evasão escolar;	Mensal	Diário Escolar Relatório de atendimentos

Avaliação:

Item	Objetivo	Periodicidade	Meios de Verificação
Satisfação dos usuários	Melhorar e detectar falhas nos atendimentos.	Trimestral	Entrevistas individuais e caixa de sugestões;
Satisfação dos funcionários	Melhorar o atendimento, procedimentos e a metodologia de trabalho.	Mensal	Reunião com a equipe;
Resultados	Otimizar os resultados, traçar estratégias e produzir melhor custo-benefício do serviço.	Mensal	Reunião da Diretoria Executiva e trimestral do Conselho Deliberativo;
Satisfação da comunidade e sociedade de forma geral.	Melhorar o atendimento, procedimentos, metodologia, falhas e boas práticas no serviço.	Anual	Contatos através do site da entidade; Informações recebidas pelo e-mail; Reportagens locais em mídia impressa e voz.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Indicar as instalações físicas e mobiliário disponíveis e materiais de consumo.



Núcleo 1 / Endereço: Rua Rubens Antônio Nazaré dos Santos, nº 110 Recepção, acolhida e atividades socioeducativas.

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala Administrativa (2)	Computadores (01) - Mesas (03) - Cadeiras (08) - Armários (04) - Notebook (03) - Arquivo de Aço (02) - Gaveteiros (02)	
Estufas de Mudanças (2)		
Cozinha (1)	Fogão (01) - Forno industrial (01) - Geladeira (01) - Armário (02) - Geladeira (01)	
Área verde externa	Mesa Reunião/refeição (01) - Bancos Grande (04) - Cadeiras (07) -	
Banheiros (2)		

Núcleo 2 / Endereço: Espaço complementar: Sede do SOS - Rua Francelino Romão, nº 100 (espaço interligado com o Projeto SOS ECO).

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de atendimento (5)	Mesas (05) - Cadeiras (20) - Armários (09) - Computadores (05) - Notebook (04)	
Refeitório (1)		
Banheiros (2)		
Auditório (40 lugares)	Projektor (01) - Cadeiras (40) - Balcão (01) - TV (01) - Microfone (01) -	

6) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (anexo)



IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Miriam Toyoko Yasuda

Formação: Psicologia/Administração/Mestrado em Adolescente em conflito com a Lei

Nº do Registro Profissional: CRP 06/72082

Telefone para contato: (15) 32290779

E-mail do Coordenador: miriam@sossorocaba.org.br

Sorocaba, 10 de Junho de 2019.

JOÃO ANTONIO GABRIEL
DIRETOR PRESIDENTE